



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/07/2026 13:50

Data de Validade: 18/08/2026

Nº da Certidão: 1316858/2026

Nº da Autenticidade: I5.RZ.AY.FJ.DZ.DX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: RICARDO TEOBALDO CAVALCANTI

CPF: 473.299.804-63

Data de Nascimento: 18/10/1965

Nome da Mãe: IDA TEOBALDO DE AZEVEDO CAVALCANTI

Nome do Pai: JOSE HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI

Certifico que os processos abaixo foram distribuídos em face da pessoa acima identificada, conforme pesquisa realizada nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual.

NPU	Classe Judicial	Órgão Julgador
0000088-02.2020.8.17.1000	Inquérito Policial	Vara Única da Comarca de Orobó
0001135-28.2018.8.17.0920	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Vara Criminal da Comarca de Limoeiro
0000171-31.2001.8.17.0920		Vara Criminal da Comarca de Limoeiro
0000396-21.2019.8.17.0920	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Vara Criminal da Comarca de Limoeiro

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco **<https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>**, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

